Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula 82.108 | ficha 01

São Paulo, 19 de setembro de 19 96

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 72, localizado no 7º pavimento do EDIFICIO 3 - PIAZZA SAN BABILA, integrante do empreendimento denominado VILLAGGIO DI MILANO, situado à avenida Dr. Francisco Ranieri, nº 564, no 8º Subdistrito -Santana, desta Capital, contendo a área real privativa de 61,65 metros quadrados, área real comum de 49,574 metros quadrados e a área real total de 111,224 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,55556%; cabendo-lhe , ainda, uma vaga indeterminada para abrigar um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, no estacionamento localizado no pavimento térreo do empreendimento.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 071.376.0332-7 (A.M).-

PROPRIETÁRIA:- ROSSI RESIDENCIAL S/A., anteriormente denominada ROSSI RESIDENCIAL LTDA., com séde nesta Capital, à rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, térreo, CGC. 61.065.751/0001-80.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.5 na matrícula nº 31.026, de 11 de janeiro de 1.993, deste Registro.- O Escrevente Habilitado, (Roberto Pivato).- O Oficial, (José Simão).-

Av.1/82.108:- São Paulo, 19 de setembro de 1.996:- A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 03 de setembro de 1.996, nos termos do item 44, letra "c", do provimento nº 58/89, da E. Corregedoria Geral da Justiça, públicado no Diário Oficial

- continua no verso -

Rec. 13

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

matrícula 82.108 | ficha 01 verso

da Justiça de 05 de dezembro de 1.989.- O Escrevente Habilitado, (Roberto Pivato).- O Oficial, (José Simão).-

Av.2/82.108:- São Paulo, 19 de setembro de 1.996:- CONSTA registrada sob nº 14, em data de 24 de outubro de 1.995, retificada conforme averbação nº 15, de 26 de fevereiro de 1.996, ambas na matrícula nº 31.026, deste Registro, **UMA HIPOTECA DE 1º GRAU** constituída pela proprietária, tendo como fiadora ROSSI S/A., com séde nesta Capital, na rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, conjunto 61, CGC. 45.983.715/0001-40, em favor do BANCO BRADESCO S/A., com séde na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, CGC. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R$. 3.360.000,00, e que grava, além de outros, o imóvel desta matrícula.- O Escrevente Habilitado, (Roberto Pivato).- O Oficial, (José Simão).-

Av.3/82.108:- São Paulo, 17 de dezembro de 1.997:- **FICA CANCELADA A HIPOTECA** CONSTANTE DA AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº 02 nesta matrícula, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 21 de novembro de 1.997.- O Escrevente autorizado, (Bruno Pugliano Netto).-

Av.4:- 23/10/2018 - Prenotação nº 435.529 de 18/10/2018.-
Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.1108.00626168-IA-400, emitido em 11 de outubro de 2018, às 08:46:03, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Sergipe, nos autos nº 201810800222, **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer,

Continua na ficha 02

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Escrevente autorizado).-

Av.5:- **14/11/2018** - **Prenotação nº 436.414 de 09/11/2018**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 30 de outubro de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 2ª Vara Cível do Paraná, nos autos nº 00224644722015816000l (Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.0814.00641243-IA-630), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.6:- **26/11/2018** - **Prenotação nº 436.928 de 23/11/2018**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de novembro de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 19ª Vara do Trabalho de Brasilia, Distrito Federal, nos autos nº 00006278420165100019 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201811.2119.00657048-IA-910), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.7:- **11/12/2.018** - **Prenotação nº 437.261 de 30/11/2018**.-
Fica **cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 4 nesta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.1108.00626168-IA-400, por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Sergipe, nos autos nº 201810800222. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.8:- **11/12/2.018** - **Prenotação nº 437.321 de 04/12/2018**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 29 de novembro de 2.018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos autos nº 00209893920155040010 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201812.0311.00664218-IA-081), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.** (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

- Continua no Verso -

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	02 verso

Av.9:- **11/01/2019** - **Prenotação nº 437.993 de 19/12/2018**.-
Fica **cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 6** nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201811.2119.00657048-IA-910, por determinação do Juízo da 19ª Vara do Trabalho de Brasília, Distrito Federal, nos autos n.º 00006278420165100019.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.10:- **15/01/2019** - **Prenotação nº 438.560 de 09/01/2019**.-
Fica **cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 8** nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201812.0311.00664218-IA-081, por determinação do Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos autos nº 00209893920155040010.- (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.11:- **12/02/2019** - **Prenotação nº 439.468 de 01/02/2019**.-
Fica **cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 5** nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201811.0814.00641243-IA-630, por determinação do Juízo da Juízo da 2ª Vara Civel do Paraná,, nos autos nº 00224644722015816000l.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.12:- **12/02/2019** - **Prenotação nº 439.468 de 01/02/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 04 de fevereiro de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos autos nº 00000036520165100009 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.0113.00705197-IA-809), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.13:- **28/02/2019** - **Prenotação nº 439.745 de 08/02/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 07 de fevereiro de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, nos autos nº 00021241520155100102 (Protocolo de Indisponibilidade nº

Continua na ficha 03

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

201902.0716.00710156-IA-520), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000004723219V

Av.14:- **28/02/2019** - **Prenotação nº 440.106 de 20/02/2019**.-
Fica **cancelada a indisponibilidade** averbada sob n.º 12, nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201902.0113.00705197-IA-809, por determinação da 9ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, nos autos n.º 00000036520165100009.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000004739019R

Av.15:- **14/03/2019** - **Prenotação nº 440.600 de 07/03/2019**.-
Fica **cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 13**, conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201902.0716.00710156-IA-520, datado de 07 de fevereiro de 2019, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, nos autos nº 00021241520155100102. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000005115219Z

Av.16:- **08/05/2019** - **Prenotação nº 442.523 de 02/05/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 29 de abril de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos autos nº 00205305820155040003 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.2916.00783865-IA-600), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000006537119P

- Continua no Verso -

126372

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	03 verso

Av.17:- **16/05/2019** - **Prenotação nº 442.857 de 10/05/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de maio de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos autos nº 00216948620145040005 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.0909.00797117-IA-190), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000067886192

Av.18:- **16/05/2019** - **Prenotação nº 442.857 de 10/05/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de maio de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, nos autos nº 00003804520165100006 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.0914.00797714-IA-000), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000067887190

Av.19:- **19/06/2019** - **Prenotação nº 444.211 de 13/06/2019**.-
Fica **cancelada a indisponibilidade** averbada sob n.º 16, nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201904.2916.00783865-IA-600, por determinação da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS, nos autos n.º 00205305820155040003.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000077770l9F

Av.20:- **11/07/2019** - **Prenotação nº 444.472 de 21/06/2019**.-
Fica **cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 17** nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201905.0909.00797117-IA-190, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos autos n.º 00216948620145040005.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário

Continua na ficha 04

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 04

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000082911191

Av.21:- **11/07/2019** - **Prenotação nº 444.472 de 21/06/2019**.-
Fica **cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 18** nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201905.0914.00797714-IA-000, por determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, Distrito Federal, nos autos n.º 00003804520165100006.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000083018191

Av.22:- **28/08/2019** - **Prenotação nº 446.411 de 12/08/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de agosto de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo do 2º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, nos autos nº 00243640620188260002 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.0915.00894881-IA-310), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000097066191E

Av.23:- **04/09/2019** - **Prenotação nº 446.872 de 26/08/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de agosto de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 8ª Vara Cível de Aracaju, Estado de Sergipe, nos autos nº 201810800664 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.2112.00905582-IA-109), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000098685191

- Continua na Ficha -

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

92.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	04 verso

Av.24:- **01/10/2019** - **Prenotação nº 447.641 de 12/09/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 28 de agosto de 2019, às 09:16:32, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 6ª Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná, nos autos nº 00355894420148160001 (Prot. de Indisp. nº 201909.1017.00912609-IA-081), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000106508190

Av.25:- **01/10/2.019** - **Prenotação nº 447.641 de 12/09/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 11 de setembro de 2019, às 18:01:41, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 3ª Vara Cível de São Caetano do Sul, deste Estado, nos autos nº 00086612920178260565 (Prot. de Indisp. nº 201909.1118.00928251-IA-250), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000106509190M

Av.26:- **01/10/2.019** - **Prenotação nº 448.069 de 24/09/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 20 de setembro de 2019, às 10:13:27, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 1ª Vara Cível de Barueri, deste Estado, nos autos nº 00071835120198260068 (Prot. de Indisp. nº 201909.210.00938058-IA-360), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000106539190

Av.27:- **01/10/2.019** - **Prenotação nº 447.772 de 16/09/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 13 de setembro de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos autos nº 00211090320155040004 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.1311.00930365-IA-110), **ficam indisponíveis os bens**

Continua na ficha 05

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 05

3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000106649I9G

Av.28:- **04/11/2019** - **Prenotação nº 448.728 de 09/10/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 08 de outubro de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 4ª Região, nos autos nº 00216925620145040025 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.0813.00956214-IA-210), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000117713I9Q

Av.29:- **12/11/2.019** - **Prenotação nº 449.542 de 25/10/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de outubro de 2.019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 3ª Vara Cível de Londrina, Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos nº 0006421-50.2017.8.16.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.2416.00973607-IA-080), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000120421194

Av.30:- **18/11/2019** - **Prenotação nº 449.814 de 01/11/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 30 de outubro de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos autos nº 00011621120115040001 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.3012.00978621-IA-120), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Aluizio de

Continua no verso.

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	05 verso

Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000122031199

Av.31:- **22/11/2019** - **Prenotação nº 450.143 de 11/11/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 08 de novembro de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, nos autos nº 98047301351000l4 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.0815.00987658-IA-890), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000123414l9W

Av.32:- **28/11/2019** - **Prenotação nº 450.527 de 18/11/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 13 de novembro de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 8ª Vara Cível de Ribeirão Preto, neste Estado, nos autos nº 00257568420019826050 6 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.1315.00992034-IA-220), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000125261192

Av.33:- **02/12/2019** - **Prenotação nº 450.627 de 21/11/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de novembro de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do 9º Juizado Especial Cível de Vitória, Estado do Espírito Santo, nos autos nº 00251228620168080347 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.1913.00995769-IA-960), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000126173197

Continua na ficha 06

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 06

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.34:- **02/12/2019** - **Prenotação nº 450.627 de 21/11/2019**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 22 de novembro de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 51ª Vara do Trabalho da Capital e Estado do Rio de Janeiro, nos autos nº 01006363620185010051 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.2114.00998744-IA-680), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000126174197

Av.35:- **17/02/2020** - **Prenotação nº 453.345 de 05/02/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 03 de fevereiro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos autos nº 00202491420165040021 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.0313.01053166-IA-090), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000148381205

Av.36:- **11/03/2020** - **Prenotação nº 454.415 de 06/03/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 06 de março de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos autos nº 00103082420165030003 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.0514.01084344-IA-860), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000156243207

- Continua no Verso -

134028

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	06 verso

Av.37:- 24/03/2020 - Prenotação nº 454.871 de 20/03/2020.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 20 de março de 2.020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 1ª Vara Cível de Londrina, Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos nº 00274563720158160014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.1915.01100296-IA-580), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, já qualificada. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000015910120E

Av.38:- 20/04/2020 - Prenotação nº 455.371 de 17/04/2020.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 15 de abril de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos autos nº 00217165620145040002 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.1511.01120428-IA-091), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000016416020D

Av.39:- 23/04/2020 - Prenotação nº 455.400 de 20/04/2020.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 18 de abril de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Cidade de Londrina, Estado do Paraná - Superior Tribunal de Justiça, nos autos nº 0068062-10.2015.8.16.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.1816.01123906-IA-900), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000016473720Q

Av.40:- 29/04/2020 - Prenotação nº 455.518 de 27/04/2020.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de abril de 2020, pela Central

Continua na ficha 07

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 07

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, nos autos nº 00310459520198260506 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2413.01128251-IA-600), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000016574420U

Av.41:- 05/05/2020 - Prenotação nº 455.612 de 29/04/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 28 de abril de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Brasília, Distrito Federal, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos autos nº 00012556320175100011 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2814.01130961-IA-650), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000016639420W

Av.42:- 13/05/2020 - Prenotação nº 455.722 de 06/05/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 23 de abril de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 5ª Vara Cível da Cidade de Londrina, Estado do Paraná - Superior Tribunal de Justiça, nos autos nº 0064105-98.2015.8.16.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0513.01126955-IA-260), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000016829820O

Av.43:- 13/05/2020 - Prenotação nº 455.768 de 08/05/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 07 de maio de 2.020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos autos nº 00120658220165090004 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0717.01140023-IA-540), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente

Continua no verso.

137506

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 07 verso

autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000168381201

Av.44:- **19/05/2020** - **Prenotação nº 455.843 de 13/05/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 11 de maio de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Estado do Ceará - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00012064420195070008 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.1119.01143010-IA-580), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000169504 20Y

Av.45:- **19/05/2020** - **Prenotação nº 455.843 de 13/05/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 11 de maio de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00205991720165040016 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.1119.01143011-IA-390), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000169505 20W

Av.46:- **19/05/2020** - **Prenotação nº 455.914 de 15/05/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 28 de abril de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00210112920175040010 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.1410.01130517-IA-290), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000169618 20N

- Continua na Ficha nº 08 .

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 08

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.47:- **05/06/2020** - **Prenotação nº 456.258 de 03/06/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 29 de maio de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00016658120175090001 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0112.01163235-IA-540), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000017244520Z

Av.48:- **11/06/2020** - **Prenotação nº 456.341 de 05/06/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 03 de junho de 2.020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10006584520175020029 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0317.01168995-IA-330), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000017368320U

Av.49:- **18/06/2020** - **Prenotação nº 456.512 de 12/06/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de junho de 2.020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos autos nº 00205676320175040020 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1009.01176798-IA-160), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000017497820E

- Continua no Verso -

137944

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	08 verso

Av.50:- **25/06/2020** - **Prenotação nº 456.651 de 17/06/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 15 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos autos nº 01018321720175010038 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1519.01182927-IA-370), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000177203206

Av.51:- **30/06/2020** - **Prenotação nº 456.979 de 26/06/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 26 de junho de 2.020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10012434420145020501 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2608.01199881-IA-030), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000017893220Q

Av.52:- **14/07/2020** - **Prenotação nº 457.405 de 09/07/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 06 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 00023128420125020021 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0610.01213550-IA-081), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000018249320W

Av.53:- **21/07/2020** - **Prenotação nº 457.554 de 13/07/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 08 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da

Continua na ficha 09

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 09

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00102814420135010054 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0813.01219636-IA-400), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000184433200

Av.54:- **21/07/2020** - **Prenotação nº 457.554 de 13/07/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 08 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 0000893-49.2013.5.02.0003 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0813.01219650-IA-071), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000184434201Y

Av.55:- **27/07/2020** - **Prenotação nº 457.661 de 16/07/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 13 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 01978008820045020010 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1317.01227423-IA-000), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000186609201L

Av.56:- **18/08/2020** - **Prenotação nº 458.531 de 07/08/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 06 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Brasília - Distrito Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região -

Continua no verso.

139096

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	09 verso

Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00003804520165100006 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0615.01262603-IA-380), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000193267205

Av.57:- **26/08/2020** - **Prenotação nº 458.782 de 14/08/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10000077920135023111 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1019.01267186-IA-930), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000195983201K

Av.58:- **26/08/2020** - **Prenotação nº 458.782 de 14/08/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível do Foro de Goiânia, Estado de Goiás - Tribunal Superior de Justiça, nos autos nº 00290341620158090051 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1210.01269318-IA-810), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000195964201

Av.59:- **26/08/2020** - **Prenotação nº 458.782 de 14/08/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do 3º Ofício Cível Central do Foro Barueri, deste Estado – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos nº 00092213620198260068 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1215.01270026-IA-041), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira

Continua na ficha 10

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 10

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000195965206

Av.60:- 01/09/2020 - Prenotação nº 458.917 de 19/08/2020.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 18 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 14ª Vara do Trabalho de Brasília, Distrito Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00021631920145100014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1816.01278922-IA-340), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000198383208

Av.61:- 08/09/2020 - Prenotação nº 459.375 de 01/09/2020.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 26 de agosto de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, Distrito Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00005435420185100006 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2610.01290423-IA-011), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000201714200

Av.62:- 16/09/2020 - Prenotação nº 459.642 de 08/09/2020.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 03 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 0002433-47.2012.5.02.0075 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0312.01304022-IA-670), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Continua no verso.

140151

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 10 verso

Selo Digital: 1132823310000000204102200

Av.63:- **14/10/2020** - **Prenotação nº 460.381 de 25/09/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00013902320175090005 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2416.01329633-IA-580), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000212705208

Av.64:- **20/10/2020** - **Prenotação nº 460.420 de 28/09/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 25 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00018724120175090014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2515.01330939-IA-750), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823316000000214327208

Av.65:- **09/11/2020** - **Prenotação nº 461.771 de 26/10/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de outubro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 00031165320125020053 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2118.01362632-IA-220), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 11

Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - 70b0ce7
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22030819074810700000247012070?instancia=1
Número do processo: 0202900-36.1996.5.02.0032
Número do documento: 22030819074810700000247012070

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 11

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 1132823310000000022083920V

Av.66:- 09/11/2020 - Prenotação nº 461.771 de 26/10/2020.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de outubro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 01278006820095020081 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2120.01362771-IA-250), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000022084020C

Av.67:- 09/11/2020 - Prenotação nº 461.771 de 26/10/2020.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 23 de outubro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juizo da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Porto Alegre, nos autos nº 00208912920165040007 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2311.01365181-IA-700), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000022084120A

Av.68:- 09/11/2020 - Prenotação nº 461.794 de 26/10/2020.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de outubro de 2.020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos autos nº 00105986020175030114 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2411.01366508-IA-670), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000022100220R

- Continua no Verso -

143391

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	11 verso

Av.69:- **23/11/2020** - **Prenotação nº 462.409 de 09/11/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 06 de novembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10000491620185020712 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.0613.01382858-IA-031), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000000227056208

Ricardo R. Andrade

Av.70:- **23/11/2020** - **Prenotação nº 462.557 de 11/11/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de novembro de 2.020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10017654520175020023 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1020.01387841-IA-300), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000000227118203

Ricardo R. Andrade

Av.71:- **23/11/2020** - **Prenotação nº 462.709 de 13/11/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de novembro de 2.020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos autos nº 00005367220175100014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1216.01391013-IA-280), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000000227176204

Ricardo R. Andrade

Av.72:- **23/11/2020** - **Prenotação nº 463.069 de 20/11/2020**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de novembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de

Continua na ficha 12

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 12

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Direito da 5ª Vara do Trabalho de Canoas- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos autos nº 00208224820175040205 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1918.01400684-IA-250), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000227236206

Av.73:- 24/11/2020 - Prenotação nº 463.141 de 23/11/2020.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de novembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos autos nº 00203901220165040028 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2111.01402420-IA-360), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.-**(Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000022769920M

Av.74:- 05/01/2021 - Prenotação nº 463.808 de 04/12/2020.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 03 de dezembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00012942320115020034 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0308.01417793-IA-500), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000024498021W

Av.75:- 05/01/2021 - Prenotação nº 464.500 de 17/12/2020.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de dezembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10000045520165020009 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.1411.01431461-IA-550), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI**

Continua no verso.

144004

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	12 verso

RESIDENCIAL S/A.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000245107215

Av.76:- **16/02/2021** - **Prenotação nº 465.816 de 20/01/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 18 de janeiro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00211778920165040012 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1819.01455026-IA-809), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000025955821K

Av.77:- **16/02/2021** - **Prenotação nº 465.816 de 20/01/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de janeiro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, deste Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos nº 00081341420188260704 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1910.01455447-IA-710), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000259559211

Av.78:- **16/02/2021** - **Prenotação nº 465.816 de 20/01/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de janeiro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10023474320165020035 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1917.01456265-IA-490), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Continua na ficha 13

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 13

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 1132823310000000259560021Z

Av.79:- **24/02/2021** - **Prenotação nº 466.039 de 26/01/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 22 de janeiro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10015015020185020069 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2211.01460098-IA-960), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000262537 21T

Av.80:- **24/02/2021** - **Prenotação nº 466.039 de 26/01/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 25 de janeiro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00009584920155020302 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2515.01462684-IA-970), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000262538 21R

Av.81:- **25/02/2021** - **Prenotação nº 466.166 de 28/01/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 27 de janeiro de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos autos nº 00022454320155100102 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2719.01466765-IA-240), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000263276 21W

Continua no verso.

147084

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	13 verso

Av.82:- **08/03/2021** - **Prenotação nº 466.522 de 05/02/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 04 de fevereiro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10005243120175020445 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0411.01476939-IA-770), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000026662221Y

Av.83:- **12/03/2021** - **Prenotação nº 466.853 de 12/02/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de fevereiro de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 00000258620125020074 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1014.01485356-IA-280), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000026861821L

Av.84:- **22/03/2021** - **Prenotação nº 467.014 de 17/02/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 16 de fevereiro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 10008429520175020612 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1614.01491679-IA-820), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000027089121T

- Continua na Ficha nº 14

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 14

3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.85:- **25/03/2021** - **Prenotação nº 467.367 de 25/02/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 23 de fevereiro de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 00240009520065020059 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2317.01501081-IA-800), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000027296821E

Av.86:- **05/04/2021** - **Prenotação nº 467.573 de 02/03/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 26 de fevereiro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10000057820165020061 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2616.01507217-IA-820), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000027538521R

Av.87:- **07/04/2021** - **Prenotação nº 467.894 de 08/03/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 04 de março de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande -MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00240182220135240007 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0412.01514288-IA-470), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000027646021Q

Av.88:- **09/04/2021** - **Prenotação nº 468.035 de 11/03/2021**.-

Continua no verso.

148258

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	14 verso

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 08 de março de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10021950620175020020 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0817.01519592-IA-091), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000277189211.

Av.89:- **09/04/2021** - **Prenotação nº 468.035 de 11/03/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de março de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do 9º Ofício Cível do Foro de Campinas, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos nº 00069050920198260114 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1017.01524079-IA-370), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000277190212

Av.90:- **14/04/2021** - **Prenotação nº 468.196 de 15/03/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de março de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Tribunal Superior do Trabalho do Estado do Paraná, nos autos nº 00008035420155090010 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1212.01527588-IA-410), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000278698218

Av.91:- **14/04/2021** - **Prenotação nº 468.196 de 15/03/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 15 de março de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São

Continua na ficha 15

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 15

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo, nos autos nº 01011009820105020314 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1510.01529481-IA-730), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000278699219

Av.92:- **22/04/2021** - **Prenotação nº 468.461 de 22/03/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 18 de março de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos autos nº 00213732220175040013 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1818.01537750-IA-480), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000281076211Y

Av.93:- **23/04/2021** - **Prenotação nº 468.508 de 22/03/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de março de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul, nos autos nº 0021432-48.2014.5.04.0002 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1916.01540398-IA-740), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000281910211Y

Av.94:- **29/04/2021** - **Prenotação nº 468.936 de 31/03/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 30 de março de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, nos autos nº 00011206120135040301 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.3014.01555300-IA-090), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000285346211R

Continua no verso

149090

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	15 verso

Av.95:- **04/05/2021** - **Prenotação nº 470.342 de 03/05/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 27 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná, nos autos nº 00520043920138160001 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2914.01599468-IA-730), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000028671821H

Av.96:- **20/05/2021** - **Prenotação nº 469.640 de 19/04/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 15 de abril de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Estado do Paraná, nos autos nº 00788915020158160014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1513.01577832-IA-680), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000029245321V

Av.97:- **20/05/2021** - **Prenotação nº 469.640 de 19/04/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 16 de abril de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10005411720185020709 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1612.01580024-IA-970), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000029245421T

Av.98:- **20/05/2021** - **Prenotação nº 470.006 de 26/04/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 25 de abril de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de

Continua na ficha 16

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 16

3° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10001180420175020059 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2520.01594796-IA-430), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000029256421Q

Av.99:- **21/05/2021** - **Prenotação nº 470.826 de 12/05/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 10 de maio de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10005816520165020063 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1020.01621430-IA-120), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000029295221N

Av.100:- **21/05/2021** - **Prenotação nº 470.826 de 12/05/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 11 de maio de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 00005913520125020074 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1118.01623866-IA-580), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000029295321L

Av.101:- **26/05/2021** - **Prenotação nº 471.361 de 21/05/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 19 de maio de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10000632220185020058, da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de

Continua no verso.

130812

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 16 verso

Indisponibilidade nº 202105.1922.01637604-IA-690), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000029451821L - Mário Bassi

Av.102:- **26/05/2021** - **Prenotação nº 471.361 de 21/05/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 20 de maio de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto, deste Estado, nos autos nº 0005350-94.2017.8.26.0576, (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2021.01639741-IA-360), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000029451921J - Mário Bassi

Av.103:- **01/06/2021** - **Prenotação nº 471.552 de 26/05/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 25 de maio de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, nos autos nº 0010784-91.2018.5.03.0003 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2516.01645847-IA-160), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000029665721F

Av.104:- **01/06/2021** - **Prenotação nº 471.766 de 31/05/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de maio de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001583-57.2016.5.02.0035 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2816.01652001-IA-850), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000029677421H

Continua na ficha 17

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 17

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.105:- **01/06/2021** - **Prenotação nº 471.736 de 28/05/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 27 de maio de 2021, pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Estado do Ceará, nos autos nº 00019814620165070014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2712.01649041-IA-800), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000029671721H

Av.106:- **25/06/2021** - **Prenotação nº 472.833 de 21/06/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 18 de junho de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, nos autos nº 0002278-59.2017.5.09.0015, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.1815.01682092-IA-390), ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A. (Daniel Celestino dos Santos, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000030504721A

Av.107:- **06/07/2021** - **Prenotação nº 473.376 de 30/06/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de junho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10018228620165020447 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.2810.01694380-IA-850), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**. (Daniel Celestino dos Santos, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000030836721Z

Continua no verso

151272

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	17 verso

Av.108:- **15/07/2021** - **Prenotação nº 473.528 de 02/07/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 1 de julho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000308-75.2017.5.02.0605 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.0121.01702324-IA-720), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**. (Daniel Celestino dos Santos, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000311276217

Av.109:- **23/07/2021** - **Prenotação nº 473.632 de 06/07/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 05 de julho de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10016942320165020720 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.0508.01704913-IA-320), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000311379721R

Av.110:- **23/07/2021** - **Prenotação nº 473.632 de 06/07/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 05 de julho de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do DF - 16ª Vara do Trabalho de Brasília, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos autos nº 00014592920165100016 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.0514.01706039-IA-700), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000311379821P

Av.111:- **23/07/2021** - **Prenotação nº 474.244 de 19/07/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 16 de julho de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do

Continua na ficha 18

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 18

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10013874220165020050 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.1619.01725105-IA-410), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000313962210

Av.112:- **28/07/2021** - **Prenotação nº 474.514 de 23/07/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 21 de julho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos autos nº 0010798-55.2017.5.03.0021 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2112.01730050-IA-730), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Flávio Firmino Silva, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000315860214

Av.113:- **10/08/2021** - **Prenotação nº 475.021 de 03/08/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 19 de março de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do 1º Ofício Cível, nos autos nº 10705321520198260002 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2917.01100527-IA-620), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000319798211J

Av.114:- **24/09/2021** - **Prenotação nº 476.352 de 27/08/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 29 de abril de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos autos nº 01002702020165010066 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.2513.00783311-IA-620), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - João

Continua no verso.

152535

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 18 verso

Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000334815 21W

Av.115:- **07/10/2021** - **Prenotação nº 476.536 de 01/09/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 30 de agosto de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos autos nº 00205115820165040022 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.3017.01794136-IA-830), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000338771 21W

Av.116:- **11/10/2021** - **Prenotação nº 476.730 de 03/09/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 01 de setembro de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Vara do Trabalho de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, nos autos nº 00206803320175040241 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.0111.01797709-IA-180), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000340355214

Av.117:- **13/10/2021** - **Prenotação nº 476.770 de 06/09/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 03 de setembro de 2.021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos nº 01004105520185010043 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.0313.01802721-IA-670), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000340704213

Continua na Ficha nº 19

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 19

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.118:- **20/10/2021** - **Prenotação nº 477.230 de 16/09/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de setembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 12ª Vara do Trabalho de Brasília - Distrito Federal, nos autos nº 0000044232016510 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.1414.01816611-IA-700), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000343685215

Av.119:- **25/10/2021** - **Prenotação nº 478.127 de 01/10/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 27 de setembro de 2021 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 2ª Vara Cível do Paraná, nos autos nº 00363625520158160000 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2914.01835735-IA-870), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000345378211R

Av.120:- **25/10/2021** - **Prenotação nº 478.127 de 01/10/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 30 de setembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, nos autos nº 00246874720145240005 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.3017.01843528-IA-550), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A**.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000345379211P

Av.121:- **29/10/2021** - **Prenotação nº 478.556 de 11/10/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 09 de outubro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos

Continua no verso.

155570

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	19 verso

202110.0915.01857846-IA-510), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000347019211Z

Av.122:- **04/11/2021** - **Prenotação nº 478.808 de 18/10/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 15 de outubro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juizo de Direito da 33ª Vara do Trabalho de Salvador, Estado da Bahia, nos autos nº 0000473-67.2013.5.050.033 (Protocolo de Indisponibilidade nº (202110.1514.01864723-IA-990), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000348809211

Av.123:- **19/11/2021** - **Prenotação nº 479.922 de 10/11/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 09 de novembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juizo de Direito da 2ª Vara Civel do Paraná, nos autos nº 0075148-95.2016.8.16.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.0908.01897288-IA-009), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Flávio Firmino Silva, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000353626211Q

Av.124:- **19/11/2021** - **Prenotação nº 480.198 de 17/11/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de outubro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juizo de Direito da 33ª Vara do Trabalho de Salvador, Estado da Bahia, nos autos nº 0000473-67.2013.5.05.0033 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.1514.01864723-IA-990), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Flávio Firmino Silva, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000353899211D

Continua na Ficha nº 20

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

02.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 20

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.125:- **02/12/2021** - **Prenotação nº 480.458 de 22/11/2021**.-
Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 124, com fundamento no inciso I, item a, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, tendo em vista que a mesma já foi averbada sob nº 122.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000035911821V

Av.126:- **02/12/2021** - **Prenotação nº 480.458 de 22/11/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 16 de novembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 10ª Vara Civel de Recife, Estado de Pernambuco, nos autos nº 0007972-62.2015.8.17.2001 (Protocolo de Indisponbilidade nº 202111.1618.01907308-IA-220), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000035911921T

Av.127:- **02/12/2021** - **Prenotação nº 480.954 de 29/11/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 25 de novembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado de Paraná, nos autos nº 0010865-65.2016.5.09.0028 (Protocolo de Indisponbilidade nº 202111.2523.01922416-IA-650), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000035922221 4

Av.128:- **22/12/2021** - **Prenotação nº 481.318 de 03/12/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 01 de dezembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 4ª Vara Civel, Estado de Paraná, nos autos nº 0015236-70.2016.8.16.0014 (Protocolo de Indisponbilidade nº 202112.0114.01929856-IA-480), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da

Continua no verso.

157355

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 20 verso

Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000366129217

Av.129:- **22/12/2021** - **Prenotação nº 481.759 de 13/12/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de dezembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível, Estado de Paraná, nos autos nº 0001204-36.2015.8.16.0001 (Protocolo de Indisponbilidade nº 202112.1013.01944411-IA-990), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000366279217

Av.130:- **22/12/2021** - **Prenotação nº 481.759 de 13/12/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 13 de dezembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1002104-06.2017.5.02.0087 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.1311.01946226-IA-000), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000366332212

Av.131:- **22/12/2021** - **Prenotação nº 481.923 de 16/12/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 13 de dezembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 0000204-68.2012.5.02.0058 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.1311.01946339-IA-980), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000366397217

Continua na Ficha nº 21

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

82.108

MATRÍCULA 82.108 | FICHA 21

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.132:- **31/01/2022** - **Prenotação nº 483.175 de 14/01/2022**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 13 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juizo de Direito da 72ª Vara do Trabalho, Estado de Rio de Janeiro, nos autos nº 0011529-20.2015.5.01.0072 (Protocolo de Indisponbilidade nº 202201.1314.01967586-IA-260), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000037869122M - Mário Bassi

Av.133:- **31/01/2022** - **Prenotação nº 483.422 de 21/01/2022**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 19 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juizo de Direito da 7ª Vara do Civil de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, nos autos nº 5001698-47.2015.8.13.0145 (Protocolo de Indisponbilidade nº 202201.1917.01974624-IA-440), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000037874722D - Mário Bassi

Av.134:- **16/02/2022** - **Prenotação nº 484.037 de 08/02/2022**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 04 de fevereiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1000853-97.2017.5.02.0039 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0409.01996162-IA-000), **ficam indisponíveis os bens de ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000038362122W - Mário Bassi

Av.135:- **16/02/2022** - **Prenotação nº 484.276 de 11/02/2022**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 09 de fevereiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de

Continua no verso.

159131

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

82.108

MATRÍCULA	FICHA
82.108	21 verso

Direito da 1ª Vara Cível, Estado de Paraná, nos autos nº 0006026-74.2015.8.16.0193 (Protocolo de Indisponbilidade nº 202202.1007.02004075-IA-460), **ficam indisponíveis os bens** de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.**- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000383645 22M - Mário Bassi

Av.136:- **16/02/2022** - **Prenotação nº 484.286 de 14/02/2022**.-
Pela certidão expedida aos 11 de fevereiro de 2.022, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara do Trabalho, desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0202900-36.1996.5.02.0032) de execução trabalhista ajuizada por **CARLOS JOSE CARVALHO DA SILVA,** CPF. n.º 063.737.068-69, em face de **MIGUEL CARLOS PINTO DE OLIVEIRA,** CPF. n.º 422.836.128-53; de conformidade com o auto ou termo de 17 de novembro de 2.021; e, da decisão de 16 de março de 2.021, fls. efeee99, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **ROSSI RESIDENCIAL S/A.,** já qualificada, **foi penhorada**, em garantia da dívida de R$ 420.000,00, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem, **OLIVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA,** CPF. n.º 815.107.138-91.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000383781 22Q - Mário Bassi

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

PJe Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b

GEORGE TAKEDA, 3ºOficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, **CERTIFICA** que a presente certidão foi emitida em meio digital. **CERTIFICA que**, revendo o Livro 1 - Protocolo, verificou constar prenotado sob nº 484484 em 17/02/2022, a indisponibilidade, que encontra-se em analise nesta Serventia, título referente ao imóvel desta matrícula. Certifica mais que, de acordo com os itens 146-G, 146-G.1 e 146-G.2, da subseção I, da seção IV, do capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, de acordo com o Provimento CG nº 32/2007. **CERTIFICA** ainda, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, inclusive as ações de que trata o art. 10 da Medida Provisória nº 656, de 7 de outubro de 2014 até a data de 21/02/2022 (conforme autorização concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos do Pedido Providência nº 000.03.077566-3), salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 23 de fevereiro de 2022 . Assinado digitalmente.

André Shodi Hirai
Oficial Substituto

```
Oficial..: R$ 0,00
Estado...: R$ 0,00
IPESP....: R$  0,00
Reg.Civil: R$  0,00
Trib.Just: R$  0,00
ISSQN....: R$  0,00
MP.......: R$  0,00

TOTAL....: R$ 0,00
```

Pedido n.º *1.137.957*, de 15/02/2022.
Matrícula: 82108

Recibo provisório de serviço: 0000001137957
https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.3risp.com.br/validar-documentos e digite o HASH: 917A8C77-926C-44AC-96C8-B83EF8B9EDB6

QRCODE Selo Digital
1132823C30000000383780226
https://selodigital.tjsp.jus.br

1137957

Assinado eletronicamente por: RONALD COLOMBINI JUNIOR - Juntado em: 08/03/2022 19:07:57 - cece27b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22030819074858700000247012072?instancia=1
Número do processo: 0202900-36.1996.5.02.0032
Número do documento: 22030819074858700000247012072